ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

CNPJ: 88.117.700/0001-01

RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558 C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 113/2021 - DL

Processo Nr.: 638/2021 Data: 11/11/2021

Código: 12698

Folha: 1/1

Fornecedor: JOSE DE FREITAS PINTO

Endereço: AV CEARA,431 - ********
Cidade: Porto Alegre - RS

CNPJ: 94.796.687/0001-67

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: BATERIA PARA VEÍCULOS DE PLACAS IKE 7084 E IPR8642

ITENS

ItemQuantidadeEspecificaçãoUnid.Valor UnitárioValor Total12,00BATERIA AUTOMOTIVA SELADA 60AH,LADO POSITIVA
DIREITO OU ESQUEDO
TERMINAL ARREDONDADO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO
GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. MARCAS REFERENCIA:
BOSCH,HELIAR OU MOURA, CASO A BATERIA OFERTADA NAO
SEJA DAS MARCAS REFERENCIA A EMPRESA DEVERA
APRESENTAR MANUAL OU FOLDER DO FABRICANTE QUE
DEMONSTRE QUE A MESMA POSSUA CCA-18 480 MÍNIMOS,
SEM DEVOLUÇÃO DO CASCO. (02-01-1733)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

DE ACORDO COM O PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo,	11 c	le Novembro de 2021	
	•	ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO	

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

<u>Valor da Despesa:</u> 660,00 (seiscentos e sessenta reais)

Pagamento......: EM ATÉ 30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA NF NA CONTABILIDADE